



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**

31/01/2005  
Walter Lopes Faria

**Lei nº 683/2005  
De 31 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 589/2003 de 9 de dezembro de 2003.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

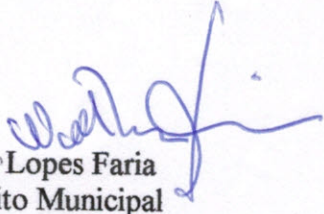
Art. 1º - Fica ampliado o número de cargos constantes no anexo I da Lei Municipal nº 589/2003 de 9 de dezembro de 2003 para contratação temporária de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme o quadro:

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE
Professor	Ensino Médio/Fundamental	27
Agente Serviços Gerais	Grupo Ocupacional I	35

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 31 de janeiro de 2005.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal